CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 12/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a instalação de 2 postes com braço de iluminação pública na Rua José de Oliveira no Bairro Agenor Teixeira, bem como, viabilizar um estudo de trânsito para a instalação de redutor de velocidade no início e no final da referida rua."** (foto em anexo).

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores, requeiro a instalação de dois postes com braço de iluminação na Rua **José de Oliveira no Bairro Agenor Teixeira**.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos. Ela é um dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e à prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.

Assim como o redutor de velocidade, que tem como finalidade principal dar segurança ao pedestre.

Desta forma, é de extrema importância que sejam providenciadas a iluminação e a instalação de redutores no local referido, levando conforto, tranquilidade e maior segurança para os moradores e transeuntes.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

Alex Fabiano Moreira

Vereador



